



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL SECTI Nº 010/2020
(1ª Oferta)

Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES, no Município de Vitória.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de qualificação profissional ofertados pelo **Programa Qualificar ES**, conforme Anexo A, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos e sua matrícula nos cursos de qualificação profissional, conforme item 4, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1.2 - O processo seletivo destina-se aos moradores do **Município de Vitória**, desde que atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

1.3 - Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas, locais e cursos definidos por este Edital.

1.4 - Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a classificação e a matrícula dos alunos.

1.5 - A critério da SECTI e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas em até 10% do quantitativo inicialmente estabelecido.

1.6 – A SECTI se reserva ao direito de: (a) cancelar o início do curso em que o número de inscritos no processo seletivo seja inferior ao número de vagas ofertadas e (b) de interromper o curso, já em andamento até a quarta aula, quando o número de matriculados for inferior a 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas abertas para o curso, após a chamada dos suplentes e da comunidade em geral.

1.6.1- Evento(s) não programado(s) durante a execução dos cursos, será(ão) analisado(s) pelas SECTI e parceiro do local de realização dos cursos, e, caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1- Período de **21/01 a 02/02/2020**.

2.2- Para participar do processo seletivo, o candidato deverá acessar a página www.qualificar.es.gov.br, ler as orientações contidas no presente edital e preencher a ficha de inscrição online.

2.3 – Para efetuar a inscrição é obrigatório o preenchimento do formulário de inscrição do polo.

2.4 - No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente a ficha de inscrição com nome e sobrenome.

2.5 - No ato da inscrição, o candidato poderá optar por **até dois cursos distintos, em turnos diferentes no mesmo polo**.

2.6 - Para efetuar a inscrição é obrigatória a declaração do número do Cadastro de Pessoa Física–CPF.

2.7 - Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital, assim como as regras dos locais onde as aulas acontecerão.

2.8 - É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento da ficha de inscrição a fidedignidade dos dados.

2.9 - Os dados da ficha de inscrição poderão ser, no todo ou em parte, confrontados com documentos a serem



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

apresentados pelo candidato, no momento da matrícula.

2.10 - Qualquer informação prestada pelo candidato em desacordo com este edital poderá acarretar a não participação no processo seletivo.

3 - DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O processo seletivo é de inteira responsabilidade da SECTI e compreende: divulgação dos cursos; número de vagas por turno, município e local; link para inscrição dos candidatos e divulgação do resultado.

3.2 - A SECTI é responsável pela matrícula dos candidatos classificados, conferência da documentação do candidato entregue no ato da matrícula e pela chamada de suplentes.

3.3 - Para efeito de seleção serão considerados, prioritariamente, os residentes nos bairros contemplados pelo **Programa Estado Presente**, de acordo com o estabelecido no Anexo A.

4 – DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 - São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:

- I. ter idade mínima de 16 anos, completos na data da matrícula deste edital;
- II. residir município onde o curso será realizado;
- III. ser alfabetizado, ou seja, saber ler e escrever.

4.2 - Para os cursos da área de saúde especificados no Anexo A deste edital, a idade mínima para participação do processo de seleção deverá ser de 18 (dezoito) anos, completos na data da matrícula.

5 - DA OFERTA DE CURSOS E VAGAS

5.1 - A oferta de cursos e vagas é indicada no Anexo A deste edital.

6- DOS RESULTADOS

6.1 - A relação dos candidatos classificados e suplentes será divulgada no site www.qualificar.es.gov.br, de acordo com o cronograma no Anexo B deste Edital.

7- DOS CANDIDATOS SELECIONADOS E DA SUPLÊNCIA

7.1 - Os candidatos serão selecionados de acordo com a ordem de inscrição, bairro prioritário e classificados em ordem decrescente, até o preenchimento total do número de vagas de cada curso e turno, conforme divulgado neste Edital.

7.2 - As vagas não preenchidas pelos classificados do bairro prioritário citado neste edital, poderão ser preenchidas por candidatos dos bairros do entorno, de acordo com Anexo A.

7.3 - Os demais candidatos serão considerados suplentes, desde que não tenham sido eliminados.

8 - DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

8.1 - A matrícula dos candidatos classificados, dentro do estrito número de vagas, será realizada no **PRIMEIRO dia de aula de cada polo pelo PROFESSOR** que ministrará o curso, quando será entregue toda documentação, fazendo-se a conferência dos dados, de acordo com a lista de classificados, conforme o cronograma no Anexo B deste Edital.

8.2 - Após realização da matrícula o **ALUNO** que não comparecer nos **TRÊS** primeiros dias de aula (contando com o dia da matrícula) do Programa será excluído automaticamente do Curso, sendo substituído pelo suplente, não havendo suplente, será substituída por vagas remanescentes.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

8.3 - A matrícula inicial será efetuada:

- a) cópia simples com a apresentação de documento original com foto (identidade ou carteira de trabalho) e cadastro de pessoa física (CPF);
- b) cópia simples ou original de comprovante de residência, APENAS para conferência.
- c) preenchimento assinatura da ficha de matrícula que será distribuída no primeiro dia de aula.

8.3.1- Não será considerado apto a efetuar a matrícula o candidato que não apresentar, na data destinada à matrícula qualquer documento exigido.

8.4 - A constatação de qualquer irregularidade na documentação do candidato implicará a sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

8.5 - Será considerado ELIMINADO o candidato que:

- a) Não atender aos pré-requisitos (item 4);
- b) Não comparecer para a realização da matrícula na data e horário estabelecidos para tanto;
- c) Não apresentar a documentação necessária para a realização da matrícula;
- d) Prestar informação falsa no ato da matrícula;
- e) Não respeitar as normas estabelecidas pelo local onde é realizado o curso.

9 - DA MATRÍCULA DE SUPLENTES E DAS VAGAS REMANESCENTES

9.1 - Os candidatos suplentes deverão atender ao que está determinado pelos itens 7 e 8.

9.2 - As vagas que não forem ocupadas até a quarta aula de cada curso, caso não haja suplentes, poderão ser preenchidas pela comunidade, denominadas vagas remanescentes, por ordem de chegada, até o provimento total das vagas oferecidas neste edital, respeitando o limite de frequência estabelecido pelo Programa.

9.3 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do processo seletivo.

10. DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

10.1 - A inscrição no processo de seleção e matrícula no Programa Qualificar ES implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTI, motivo pelo qual, ao se inscrever no programa, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTI, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do programa.

10.2 - Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no programa, assim como no ato de matrícula, que podem ser feitos via online ou presencialmente por meio impresso.

10.3 - A SECTI, as escolas a ela vinculadas e os parceiros do programa, farão a coleta, tratamento e uso dos dados fornecidos com as seguintes finalidades:

- (a) processamento da inscrição, classificação e matrícula dos candidatos;
- (b) gestão de matrícula, frequência e avaliação do aluno matriculado;
- (c) emissão de certificado;
- (d) gestão administrativa, inclusive confecção de identificação estudantil, declaração de comparecimento;
- (e) contato via e-mail, telefone, SMS e demais canais eletrônicos para a fornecimento de informações relacionados ao curso;
- (f) permissão de ingresso em locais relacionados aos cursos;
- (g) demais atos correlatos a execução de políticas públicas.

11. DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

11.1 - O candidato, ao se inscrever, autoriza a captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTI, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do programa, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.

12.2 - É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

12.3 - O aluno matriculado só terá direito ao Certificado do curso de qualificação profissional com a presença de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária.

12.4 - O Certificado do curso de qualificação profissional será entregue ao aluno após a de conclusão do curso.

12.5 - Em caso de extravio ou dano do Certificado, o aluno poderá solicitar segunda via do Certificado, o qual será providenciado pela SECTI em até 30 (trinta) dias corridos.

12.6 - Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail qualificar.es@gmail.com.

12.7 - O início das aulas será de acordo com o Anexo B deste edital.

12.8 - Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI.

12.9 - É vedado aos alunos do Programa Qualificar ES, a utilização de materiais como: cópias, material didático, material de limpeza, bem como consumir a merenda oferecida aos alunos da Unidade Escolar, que é segundo orientação do Ministério de Educação (MEC), órgão responsável pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação quem distribui e controla o recurso destinado à merenda escolar.

12.10 - O Programa Qualificar ES é ofertado em parceria com instituições de ensino, responsáveis pelo local onde ocorrem os cursos, por isso, a SECTI se isenta de qualquer prejuízo material, decorrente de danos, perdas, furtos, roubos e acidentes ocorridos nas áreas internas e externas do local onde os cursos são ofertados.

Vitória, 10 de janeiro de 2020.

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO A

OFERTA DE CURSOS E VAGAS - VITÓRIA

POLO 01	ASPEMADE - ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES, MARISQUEIROS E DESFIADEIRAS DA REGIÃO DA GRANDE SÃO PEDRO				
Endereço	Rua Felicidade Corrêa dos Santos, 1170 - Ilha das Caieiras - Vitória - ES				
Bairros do Entorno	Santo André, São Pedro, Santos Reis, Comduza, São José, Nova Palestina, Conquista e Resistência.				
Quant.	Cursos	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	BERÇARISTA (Edital: Maior de 18 anos)	SEG-QUA-SEX	MANHÃ	120	30
2	RECEPCIONISTA	SEG-QUA-SEX	TARDE	120	30
3	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	SEG-QUA-SEX	NOITE	90	30
Total de Vagas					90

POLO 02	MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE RESISTÊNCIA				
Endereço	Rua da Luta, 88 - Resistência - Vitória - ES				
Bairros do Entorno	Conquista, Nova Palestina, Joana D'Arc, Redenção, São José, Santo André, Santos Reis, Comduza e São Pedro I				
Quant.	Cursos	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	AUXILIAR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	SEG-QUA-SEX	MANHÃ	120	40
2	CUIDADOR DE IDOSOS (Edital: Maior de 18 anos)	SEG-QUA-SEX	TARDE	120	40
Total de Vagas					80

POLO 03	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE RESISTÊNCIA				
Endereço	Rua Tancredo Neves, 79 - Resistência - Vitória - ES				
Bairros do Entorno	Nova Palestina, São Pedro V, Conquista, São Pedro, São Pedro I, São Pedro II, São José, São Pedro III, Santos Reis, São Pedro IV, Comduza				
Quant.	Cursos	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	SEG-QUA-SEX	NOITE	90	30
Total de Vagas					30



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

POLO 04	MULTIVIX UNIDADE GOIABEIRAS				
Endereço	Rua José Alves, 135 - Goiabeiras - Vitória - ES				
Bairros do Entorno	Antônio Honório, Solon Borges, Maria Ortiz				
Quant.	Cursos	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	AUXILIAR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	SEG-QUA-SEX	TARDE	120	40
Total de Vagas					40

POLO 05	TELECENRO PIEDADE				
Endereço	Rua Filomeno Ribeiro, 158 – Piedade – Vitória - ES				
Bairros do Entorno	Centro, Moscoso, Fonte Grande				
Quant.	Cursos	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	GARÇOM	SEG-QUA-SEX	NOITE	90	30
Total de Vagas					30

POLO 06	MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO BAIRRO COMDUZA				
Endereço	Rua Adalberto Matos, 100 – Comduza – Vitória – ES				
Bairros do Entorno	São Pedro 1, Santos Reis, Ilha das Caieiras, São Pedro 3 e Santo André				
Quant.	Cursos	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	ATENDIMENTO AO CLIENTE	SEG-QUA-SEX	MANHÃ	120	30
2	AUXILIAR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	SEG-QUA-SEX	TARDE	120	30
3	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	SEG-QUA-SEX	NOITE	90	30
Total de Vagas					90

POLO 07	SECRI – SERVIÇO DE ENGAJAMENTO COMUNITÁRIO				
Endereço	Rua Tenente Setúbal, 395 – São Benedito – Vitória – ES				
Bairros do Entorno	Bairro da Penha, Itararé, Gurigica e Consolação				
Quant.	Cursos	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	SEG-QUA-SEX	NOITE	90	30
Total de Vagas					30



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

POLO 08	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SOLON BORGES				
Endereço	Rua Alexandre Martins de Figueiredo, 96 - Solon Borges - Vitória				
Bairros do Entorno	São Torquato, Antônio Honório, Maria Ortiz, Jabour e Segurança do Lar				
Quant.	Cursos	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	ATENDIMENTO AO CLIENTE	SEG-QUA-SEX	MANHÃ	120	40
2	BERÇARISTA (Edital: Maior de 18 anos)	SEG-QUA-SEX	TARDE	120	40
3	AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	SEG-QUA-SEX	TARDE	120	40
4	CUIDADOR INFANTIL (Edital: Maior de 18 anos)	SEG-QUA-SEX	NOITE	90	40
5	AUXILIAR DE ESTOQUE E ARMAZENAMENTO	SEG-QUA-SEX	NOITE	90	40
Total de Vagas					200

POLO 09	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS BAIRRO DA PENHA				
Endereço	Rua Areobaldo Bandeira, 474 – Bairro da Penha – Vitória - ES				
Bairros do Entorno	São Benedito, Bonfim, Gurigica, Itararé e Consolação				
Quant.	Cursos	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Edital: Maior de 18 anos)	SEG-QUA-SEX	MANHÃ	120	40
2	PADEIRO	SEG-QUA-SEX	MANHÃ	120	35
3	ASSISTENTE DE FATURAMENTO	SEG-QUA-SEX	TARDE	120	40
4	DOCES PARA FESTAS	SEG-QUA-SEX	TARDE	120	35
5	AUXILIAR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	SEG-QUA-SEX	NOITE	90	40
Total de Vagas					190

POLO 10	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS ILHA DAS CAIEIRAS				
Endereço	Rua Felicidade Correia dos Santos, 1421 – Ilha das Caieiras – Vitória - ES				
Bairros do Entorno	Conduza, Santo André e São Pedro I				
Quant.	Cursos	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	ATENDIMENTO AO CLIENTE	SEG-QUA-SEX	MANHÃ	120	40
2	DECORAÇÃO DE FESTAS	SEG-QUA-SEX	TARDE	120	40
Total de Vagas					80



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

POLO 11	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DE ESTRELINHA				
Endereço	Rua Soldado Enfraim (Antiga Rua Três), 355 - Estrelinha, Vitória - ES				
Bairros do Entorno	Inhagueta, Grande Vitória, São Pedro 1 e Bela Vista				
Quant.	Cursos	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Edital: Maior de 18 anos)	SEG-QUA-SEX	MANHÃ	120	40
2	RECEPCIONISTA	SEG-QUA-SEX	TARDE	120	40
Total de Vagas					80

POLO 12	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM GURIGICA - CONGREGAÇÃO BAIRRO DA PENHA				
Endereço	Rua Silvio Soares, 80 – Gurigica – Vitória – ES				
Bairros do Entorno	Santos Dumont, Marechal Campos, Consolação, Jaburu, Jucutuquara e Ilha de Santa Maria				
Quant.	Cursos	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	AUXILIAR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	SEG-QUA-SEX	MANHÃ	120	30
2	AUXILIAR DE ESTOQUE E ARMAZENAMENTO	SEG-QUA-SEX	TARDE	120	30
3	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	SEG-QUA-SEX	NOITE	90	30
Total de Vagas					90

POLO 13	ASSEMBLEIA DE DEUS ABUNDANTE DA GRAÇA				
Endereço	Rua Desembargador Gilson Mendonça, 535 - Gurigica - Vitória - ES				
Bairros do Entorno	Jaburu, Floresta, São Benedito, Consolação, Horto e Santa Lucia				
Quant.	Cursos	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	RECEPCIONISTA	SEG-QUA-SEX	MANHÃ	120	25
2	CUIDADOR DE IDOSOS (Edital: Maior de 18 anos)	SEG-QUA-SEX	TARDE	120	25
Total de Vagas					50



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

POLO 14	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SÃO BENEDITO - CONGREGAÇÃO BAIRRO DA PENHA				
Endereço	Rua José Trajano, 88 – Itararé – Vitória – ES.				
Bairros do Entorno	Bairro da Penha, São Benedito, Santa Marta, Grande Maruípe e São Cristóvão				
Quant.	Cursos	Dia da Semana	Turno	Carga Horária	Vagas
1	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	SEG-QUA-SEX	TARDE	120	30
Total de Vagas					30



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO B

HORÁRIO DAS AULAS E CRONOGRAMA

HORÁRIO DAS AULAS		
MANHÃ	TARDE	NOITE
08h às 12h	13h às 17h	19h às 22h

INSCRIÇÃO	RESULTADO	PRIMEIRA AULA
21/01/2020 a 02/02/2020	07/02/2020	10/02/2020